



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 091/2019**

Aprova alteração de disciplina do  
Curso de Odontologia – Campus  
Governador Valadares

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.010949/2019-06 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera pré-requisito de disciplina do curso de Odontologia que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Pré-requisito</b>
Estágio Supervisionado em Clínica Integrada I	Clínica Integrada; Prótese Parcial Fixa

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 12 de dezembro de 2019.

**Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação